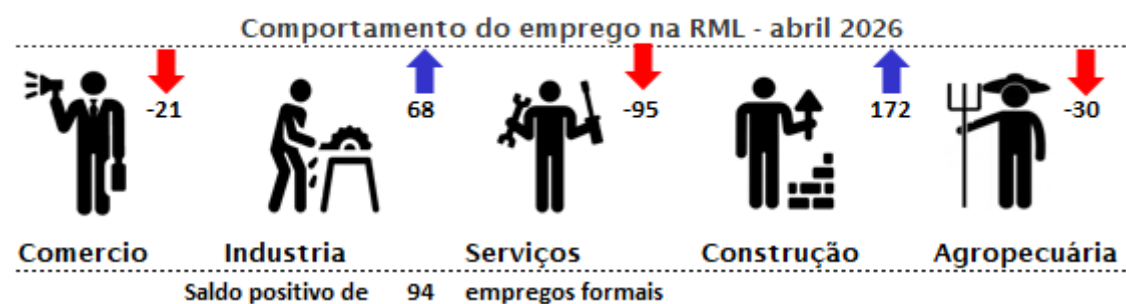
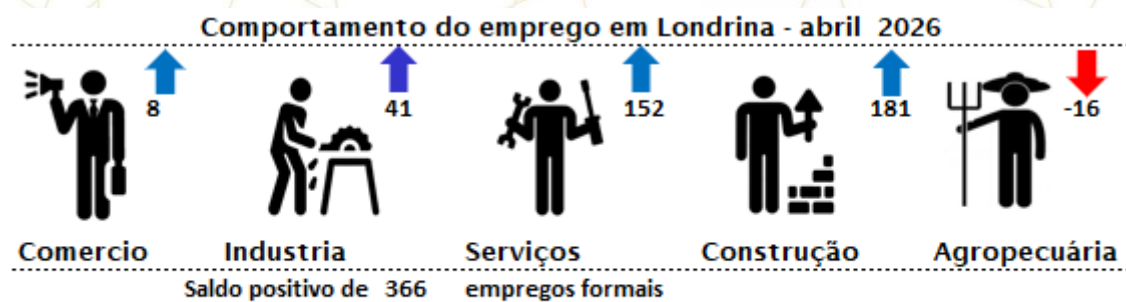


Londrina, 29 de maio de 2026.

ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE MENSAL DO MERCADO DE TRABALHO

Principais Cidades da Região Metropolitana de Londrina

– REFERÊNCIA ABRIL 2026 –



Fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED

O levantamento de dados

Este acompanhamento e análise buscam esclarecer a dinâmica de evolução do trabalho formal nas principais cidades que compõe a Região Metropolitana de Londrina – RMLO, e é parte do Projeto de Iniciação Científica do Núcleo de Pesquisas Econômicas Aplicadas – NuPEA da UTFPR, campus Londrina, intitulado Análise e Divulgação de Dados Econômicos da Cidade de Londrina.

O objetivo é elaborar boletins mensais, relatando a movimentação de admissões e demissões nas 5 principais cidades que compõe a RMLO (Londrina, Ibiporã, Cambé, Rolândia e Araçongas) em relação ao PIB e ao número de habitantes. Estas cinco cidades representam 82,2% da população total e 86,4% do PIB da RML, sendo então um parâmetro suficiente para entender a região como um todo.

A fonte básica de dados que subsidia estas análises é proveniente do banco de dados do MTE - Ministério do Trabalho e do Emprego, com base na Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e no Cadastro Geral de Emprego e Desemprego - CAGED, divulgados mensalmente com informações de admissões e desligamentos de trabalhadores nas empresas.

No Brasil

De acordo com o Novo Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), o emprego celetista no Brasil apresentou aumento em Abril de 2026, registrando saldo de +85.888 postos de trabalho.

Esse resultado decorreu de 2.268.655 admissões e de 2.182.767 desligamentos. O estoque, que é a quantidade total de vínculos celetistas ativos, em Abril de 2026 contabilizou 47.810.425 vínculos, o que representa uma variação de +0,18% em relação ao estoque do mês anterior.

Nos últimos 12 meses (Maio /2025 a Abril /2026), o saldo foi de +1.059.860 empregos, resultado de 26.593.280 admissões e 25.533.420 desligamentos.

No Paraná

Em abril/26, das 27 Unidades da Federação 24 apresentaram saldo positivo na geração de emprego formal.

O Paraná ficou na 11ª posição entre os maiores geradores de emprego formal com saldo de 2.335 postos, elevação de 0,07% no estoque de trabalhadores em relação ao mês anterior.

Na RMLO

Com base nos dados divulgados pelo Novo CAGED, o mercado de trabalho formal apresentou desempenho positivo somente em duas das cinco cidades de referência da Região Metropolitana de Londrina (RML), com saldo líquido de 94 postos de trabalho lembrando que no mês anterior o saldo foi de 1.336 postos de trabalho

Londrina encerrou o mês com saldo de 336 empregos formais, após já ter registrado desempenho favorável nos três primeiros meses do ano. Além de Londrina, somente Rolândia apresentou saldos positivos na geração de emprego formal em abril.

Esse comportamento sugere uma perda progressiva de dinamismo da atividade econômica local, movimento que está associado à desaceleração da demanda, à maior cautela das empresas na contratação de mão de obra e aos efeitos de um ambiente econômico ainda marcado por juros elevados e condições financeiras mais restritivas.

Tabela 1: Evolução Mensal e no Ano das vagas de trabalho nas 5 maiores cidades da RMLO

CIDADE	abril/2026				ACUMULADO DO ANO			
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % ⁽¹⁾	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % ⁽²⁾
ARAPONGAS	2.156	2.244	-88	-0,22	9.971	8.713	1.258	3,24
CAMBE	1.309	1.393	-84	-0,32	5.757	5.557	200	0,77
IBIPORA	855	958	-103	-0,66	4.064	3.540	524	3,48
LONDRINA	10.221	9.855	366	0,21	41.254	38.228	3.026	1,72
ROLANDIA	1.342	1.339	3	0,01	5.872	5.178	694	2,75
TOTAL	15.883	15.789	94		66.918	61.216	5.702	

⁽¹⁾ Esta é a variação percentual do emprego em relação ao mês anterior

⁽²⁾ Esta é a variação percentual do emprego em relação ao início do ano

A Tabela 1 apresenta a evolução mensal do emprego formal e a variação acumulada no ano nas cinco principais cidades da Região Metropolitana de Londrina (RML). A Tabela 2, por sua vez, detalha a variação dos postos formais de trabalho segundo os cinco grandes setores de atividade econômica, tendo como referência o mês de abril de 2026.

No município de Londrina, o saldo de emprego formal foi positivo em 336 postos no período. O estoque de empregos formais, entendido como o total de vínculos ativos celetistas.

O estoque alcançou 178.817 postos ao final do mês, após correção feita pelo Ministério do Trabalho e Emprego que realizou a atualização anual do estoque de referência utilizado no Novo Caged, conforme explica nota de 28/05/2026.

A participação relativa da indústria na estrutura do emprego formal do município, evoluiu para 12,22% do estoque total de trabalhadores formais contra 12,14% do mês anterior

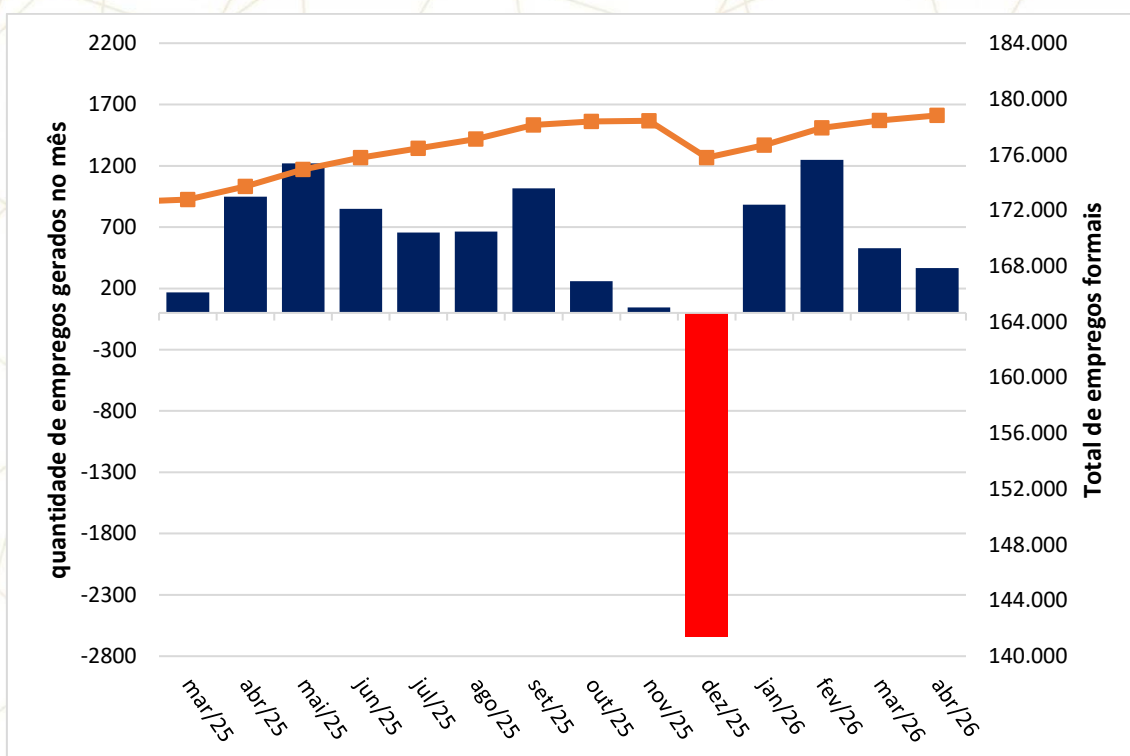
A Tabela 2 evidencia a distribuição setorial da dinâmica do emprego formal.

Tabela 2: Variação na oferta de vagas de trabalho nas 5 maiores cidades da RMLO por setor – abril/2026

CIDADE	Comercio	Industria	Serviços	Construção	Agropecuária	TOTAL
ARAPONGAS	-10	-31	-58	11	0	-88
CAMBE	-2	-10	-47	-23	-2	-84
IBIPORA	-18	30	-110	-8	3	-103
LONDRINA	8	41	152	181	-16	366
ROLANDIA	1	38	-32	11	-15	3
TOTAL	-21	68	-95	172	-30	94

FONTE: A partir dos dados do MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

Gráfico 1: Variação do emprego formal em Londrina em 13 meses (série ajustada)



Fonte: CAGED - ps: valores corrigidos de acordo com os novos números apresentados pelo CAGED

Nota importante: A partir da competência de janeiro 2020 a obrigação da comunicação de admissões e dispensas, é feita pelas empresas por meio do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas- eSocial. Todos os empregadores, inclusive o doméstico, a empresa e a eles equiparados em legislação específica; e o segurado especial inclusive em relação a trabalhadores que lhe prestem serviço devem prestar informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas pelo eSocial. É desta base que são subtraídos os dados para o Relatório do Novo CAGED.

A data da admissão do trabalhador deverá ser prestada até o dia imediatamente anterior ao do início das atividades do trabalhador. A data de desligamento deve ser informada até o 10º dia, contado da data da extinção do vínculo trabalhista, tanto nas rescisões, na extinção do contrato de trabalho ou na extinção da empresa e até o dia 15 do mês seguinte em que ocorrer a extinção do vínculo, nos demais casos.

A não notificação por parte das empresas, especialmente quando ocorre o encerramento de suas atividades, ou atrasos na notificação, fazem com que os números de empregados e desempregados sofra constantes correções e por essa razão os números apresentados em dado mês não coincidem com os apresentados nos meses anteriores.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:

Coordenador: Prof. Dr. Marcos Rambalducci (UTFPR campus Londrina)

Telefone para contato: 43 98810-6666 e-mail para contato: mrambalducci@utfpr.edu.br